

**PORTARIA Nº005/2016/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

<b>Matricula</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
42094	2	BERNARDETE GATTO	9

Registra. Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2016

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado